



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 146 /2025

A vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO. Assunto: Solicita a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores no CEI e no Hospital Municipal. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores no Pronto-Socorro e no Hospital Municipal.

Justificativa:

A climatização adequada dos ambientes de saúde é fundamental para garantir conforto, segurança e dignidade tanto aos pacientes quanto aos profissionais que atuam diariamente no atendimento. Em dias de altas temperaturas, a ausência de ventilação e refrigeração adequadas causa desconforto, piora quadros clínicos, dificulta o trabalho das equipes e compromete a qualidade do atendimento.

A instalação de ar-condicionado ou ventiladores contribui diretamente para um ambiente mais humanizado, com melhores condições de recuperação para os pacientes e melhores condições de trabalho para médicos, enfermeiros e demais servidores.

Diante disso, solicito especial atenção à presente indicação, por se tratar de uma medida urgente e de grande relevância para a saúde pública do nosso município.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

Itamogi, 01 de novembro de 2025

Ari Natal Vidoni
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 539
Entrada em 05/12/25
Encarregado